



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.464/89

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

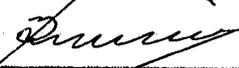
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de setembro de 1.987 a 31 de agosto de 1.988, ao seguinte servidor, no período a baixo:

MARIA APARECIDA RUIZ LABELLA

De 03 de março a 01 de abril de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

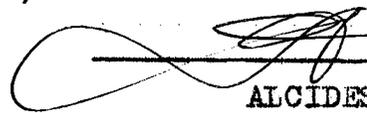
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamen-

to de Administração,


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Departamento de Administração